



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4295/2014, 5 de junho de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO  
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº1459/2014, até a importância de R\$ **10.000,00** (dez mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes	
14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.046000 - Execução de Infraestrutura Urbana - Convênio 080/2014	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 504 .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 504 – Outros Royalties e Compens. Financeira- Ex. Anterior .....	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de junho de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 4 / 6 / 2014

Página: 2-3 edicel 822